



DECRETO Nº 5.308 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 0/0, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de R\$ 1.051.457,64 (um milhão e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES	
Cód. Red:	10	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (sete mil reais)	R\$ 7.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
03.001	GABINETE DO SECRETARIO	
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS	
Cód. Red:	38	
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições	
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (dez mil e seiscentos reais)	R\$ 10.600,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0108.2057	MANUTENÇÃO E ENCARGOS UDR - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	
Cód. Red:	268	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (treze mil e oitocentos reais)	R\$ 13.800,00
001.10.302.0108.2062	MANUTENÇÃO E ENCARGOS CAPS	
Cód. Red:	297	
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	
15001002000	Recursos não vinculados de impostos (treze mil e quinhentos reais)	R\$ 13.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

001.10.302.0108.2063 MANUTENÇÃO E ENCARGOS MELHOR EM CASA

Cód. Red: 304

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15001002000 Recursos não vinculados de impostos (trinta e dois mil e cem reais) R\$ 32.100,00

001.10.302.0108.2064 MANUTENÇÃO E ENCARGOS UCT - UNIDADE DE COLETA TRANSFUSIONAL

Cód. Red: 312

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15001002000 Recursos não vinculados de impostos (treze mil reais) R\$ 13.000,00

001.10.302.0108.2065 MANUTENÇÃO E ENCARGOS POLICLÍNICA

Cód. Red: 320

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15001002000 Recursos não vinculados de impostos (noventa e oito mil reais) R\$ 98.000,00

001.10.302.0108.2066 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

Cód. Red: 327

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15001002000 Recursos não vinculados de impostos (cento e noventa e sete mil reais) R\$ 197.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

08.001 GABINETE DO SECRETARIO

001.13.392.0111.2320 DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS

Cód. Red: 471

3.3.90.31.00.00 Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (quatrocentos e quarenta mil e duzentos e sete reais e sessenta e quatro centavos) R\$ 440.207,64

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001 GABINETE DO SECRETARIO

001.08.122.0128.2108 MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL

Cód. Red: 535

3.3.90.93.00.00 Indenizações e restituições

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (cinquenta e tres mil reais) R\$ 53.000,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.002 SECAO DE ACAO SOCIAL

002.08.243.0129.2114 MANUT PROGRAMAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Cód. Red: 554

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

15000000000 Recursos não vinculados de impostos (quinhentos reais) R\$ 500,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO GARÇAS/MT

003.08.243.0129.2216	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. CRIANÇA E ADOLESCENTE		
Cód. Red:	614		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
16600000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (quarenta mil reais)		R\$ 40.000,00
003.08.244.0129.2219	VIABILIDADE PROG. BÁSICA ASSIST. COMUNITARIA		
Cód. Red:	629		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
16600000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (trezentos e cinquenta reais)		R\$ 350,00
003.08.244.0130.2220	VIABILIDADE PROG. MÉDIA ASSIST. COMUNITARIA		
Cód. Red:	631		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
16600000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (cinco mil reais)		R\$ 5.000,00
Cód. Red:	632		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
16600000000	Transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas (noventa mil reais)		R\$ 90.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO		
12.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.15.452.0115.2122	MANUT DESENV SEC URBANISMO		
Cód. Red:	661		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (treze mil e duzentos reais)		R\$ 13.200,00
Cód. Red:	662		
3.3.90.93.00.00	Indenizações e restituições		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (treze mil e duzentos reais)		R\$ 13.200,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
18.002	COORDENACAO DE TURISMO		
002.23.695.0122.2324	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE MUNIC. DAS AGUAS QUENTES		
Cód. Red:	740		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quatro mil reais)		R\$ 4.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
18.003	SETOR DE AEROPORTO		
003.23.695.0122.2325	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO AEROPORTO		
Cód. Red:	747		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil reais)		R\$ 1.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
22.001	PROCURADORIA GERAL		
001.04.125.0126.2148	PAGAM DEMANDAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS		
Cód. Red:	820		
3.3.90.91.00.00	Sentenças judiciais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (seis mil reais)		R\$ 6.000,00
			TOTAL R\$ 1.051.457,64

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964;

02	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	GABINETE DO PREFEITO		
001.04.122.0101.2004	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES		
Cód. Red:	3		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (novecentos reais)		R\$ 900,00
Cód. Red:	7		
3.3.90.30.00.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cem reais)		R\$ 100,00
02	GABINETE DO PREFEITO		
02.004	PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR		
004.04.122.0101.2183	MANUTENÇÃO E DESENV. P.A.D		
Cód. Red:	18		
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (hum mil reais)		R\$ 1.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
03.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Cód. Red:	40		
9.9.99.99.00.00	Reserva de contingência		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quatrocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos reais)		R\$ 451.400,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.13.392.0111.2320	DESENVOLVIMENTO E APOIO A EVENTOS CULTURAIS		
Cód. Red:	472		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cem mil reais)		R\$ 100.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

08.002	SECAO DE CULTURA E ENSINO		
002.13.392.0111.2432	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º AUDIOVISUAL		
Cód. Red:	1046		
3.3.90.48.00.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas		
17150000000	Transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 - art. 5º audiovisual (duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 295.807,64	
002.13.392.0111.2433	IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º DEMAIS SETORES DA CULTURA		
Cód. Red:	1049		
3.3.90.48.00.00	Outros auxílios financeiros a pessoas físicas		
17160000000	Transferências destinadas ao setor cultural - lc nº 195/2022 - art. 8º demais setores da cultura (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)	R\$ 144.400,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001	GABINETE DO SECRETARIO		
001.08.122.0128.2108	MANUT E DESENV SEC AÇÃO SOCIAL		
Cód. Red:	526		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quinhentos reais)	R\$ 500,00	
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.002	SECAO DE ACAO SOCIAL		
002.08.243.0129.2114	MANUT PROGRAMAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
Cód. Red:	547		
3.1.90.04.00.00	Contratação por tempo determinado		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (cinquenta e três mil reais)	R\$ 53.000,00	
Cód. Red:	549		
3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (trezentos e cinquenta reais)	R\$ 350,00	
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
18.002	COORDENACAO DE TURISMO		
002.23.695.0122.2324	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PARQUE MUNIC. DAS ÁGUAS QUENTES		
Cód. Red:	741		
3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de impostos (quatro mil reais)	R\$ 4.000,00	

TOTAL R\$ 1.051.457,64



**PREFEITURA MUNICIPAL
BARRA DO GARÇAS/MT**

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

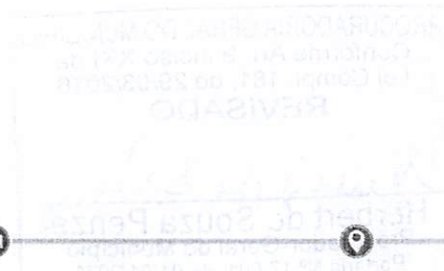
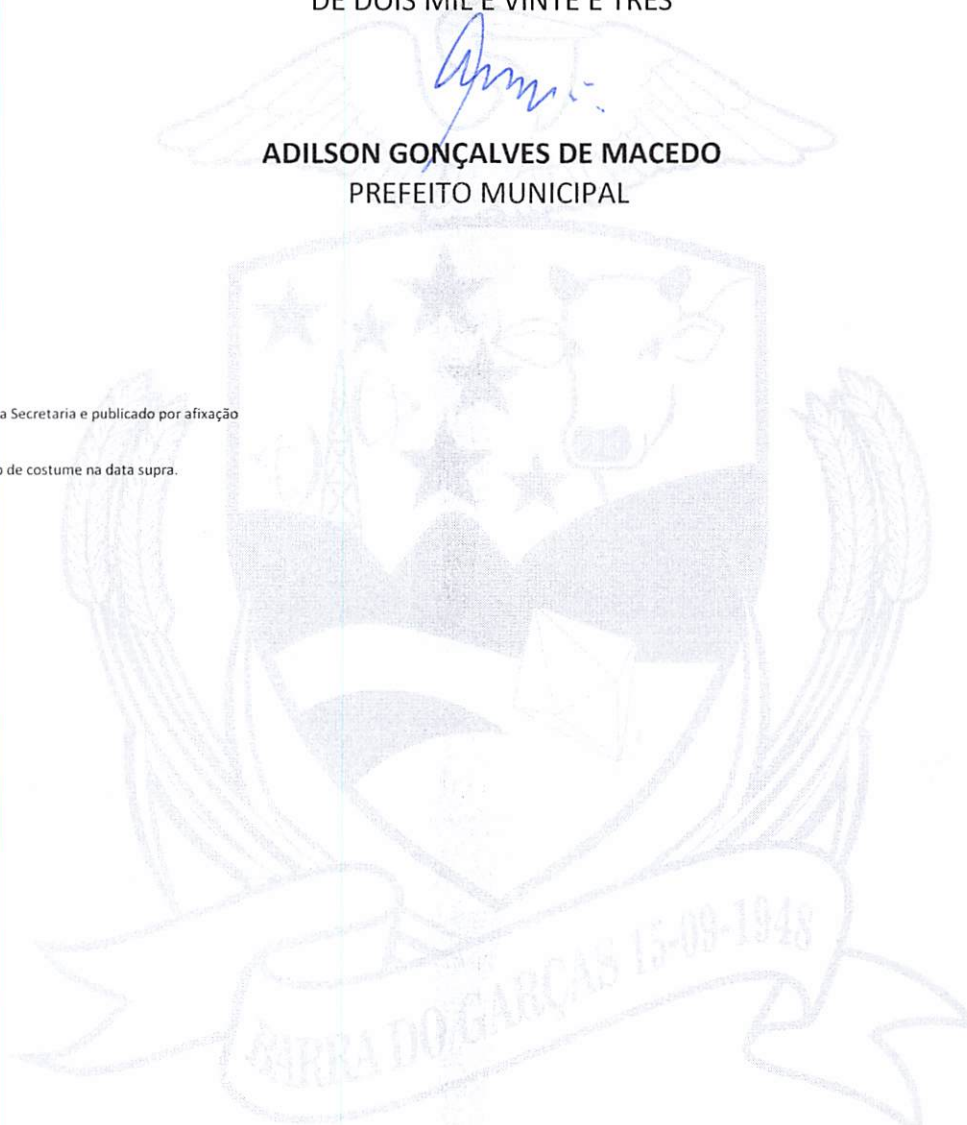
Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AO HUM DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS


ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação

no lugar público de costume na data supra.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Herbert de S. Penza

Herbert de Souza Penza
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
GARANT 22475/0